Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa



1. Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais	.5
2. Atividades Desenvolvidas	.5
3. Atribuições Estatutárias	.6
4. Políticas Públicas	.7
4.1. Iniciativas Governamentais	.7
4.1.1. PPA 2020-2023	.7
4.1.2 Demais Políticas Públicas realizadas e	m
2020	10
4.2. Recursos para Custeio das Políticas Públicas	14
4.3. Impactos Econômico-Financeiros da Operacionalização	ão
das Políticas Públicas	16
5. Estrutura de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos	18
6. Fatores de Risco	19
7. Dados Econômico-Financeiros	19
7.1. Comentários sobre o Desempenho Operacional	20
8. Políticas e Práticas de Governança Corporativa	20
8.1 Estrutura Administrativa	20
8.2 Comitês Estratégicos	21
8.3 Política de Remuneração dos Administradores	22
9. Outras Informações	24
9.1. Composição Acionária	24

Mensagem do Conselho de Administração

O ano de 2020 foi desafiador e transformador em decorrência da pandemia do novo Coronavírus. Diante desse cenário, concentramos nossos esforços na busca contínua de um atendimento de qualidade, apoiando nossos clientes para que pudessem superar as adversidades.

Reforçamos o compromisso de ter o cliente no centro da nossa atuação e de nossas decisões, em todos os níveis organizacionais, de forma a atender suas necessidades com a melhor experiência. Buscamos tornar o BB seu principal banco de relacionamento, agindo ativamente, entendendo seu contexto de vida, antecipando suas necessidades e oferecendo as melhores soluções, de acordo com seu perfil, e na conveniência do canal que lhe for mais adequado.

Promovemos mudanças estruturais relevantes com foco no aprimoramento da experiência do cliente. Reforçamos o impacto dos indicadores de satisfação do cliente na remuneração e premiação dos funcionários e na remuneração variável dos administradores estatutários.

Queremos nos manter como um banco competitivo, rentável, eficiente e inovador. Para isso, primamos pela otimização da alocação de capital, melhoria da eficiência operacional, otimização da nossa estrutura, novos negócios e fontes de receita, bem como pela aceleração da transformação cultural e intensificação do uso de dados.

Registramos lucro líquido ajustado de R\$ 13,9 bilhões, decréscimo de 22,2% em relação ao ano anterior, impactado, principalmente, pela antecipação prudencial de provisões de crédito, que alcançaram R\$ 8,1 bilhões. Essas provisões fortalecem o nosso balanço e permitem que absorvamos com segurança os eventuais impactos futuros da pandemia nos indicadores de inadimplência.

O Resultado Estrutural, que não sofre os efeitos das provisões, seguiu com elevação de 5,9%, totalizando R\$ 42,4 bilhões no ano, evidenciando que nosso desempenho operacional permanece sólido e resiliente. Além disso, destacamos a nossa margem financeira, que aumentou em 5,1%, e o RSPL de 12,0%.

O controle de despesas e a busca pela eficiência são uma agenda constante. As despesas administrativas se mostraram estáveis com variação de 0,1%. Temos iniciativas importantes em andamento que nos trarão economias recorrentes de R\$ 3 bilhões anuais após sua completa implementação.

Reforçamos a cada ciclo nosso compromisso com a sustentabilidade. Ela está presente na dinâmica do nosso dia a dia, integrada à gestão dos negócios e dos processos, e materializada em nosso plano de sustentabilidade. Adotamos as melhores práticas Ambientais, Sociais e de Governança (ASG), que permitem ações de antecipação e de gerenciamento de riscos e oportunidades e realização de negócios cada vez mais sustentáveis.

Atingimos R\$ 1,2 trilhão em ativos por meio da gestão da BB DTVM, com R\$ 648,9 bilhões em ativos sujeitos à triagem positiva, considerando aspectos socioambientais e de governança corporativa.

Geramos impacto positivo na ordem de R\$ 43,2 bilhões, que beneficiaram a sociedade, os acionistas e os mais de 91 mil funcionários, tendo sido recolhido deste montante R\$ 6,1 bilhões em impostos.

Somos, por definição da Lei nº 4.595/64, o agente financeiro do Tesouro Nacional e principal instrumento de execução da política de crédito do Governo Federal, nosso controlador. Como agente executor de políticas públicas, recebemos, do Tesouro Nacional, R\$ 5,0 bilhões para fundos e programas destinados a empréstimos e financiamentos em 2020. No mesmo ano, foram restituídos, entre principal e juros, R\$ 4,1 bilhões em parcelas, com saldo em carteira de R\$ 52,3 bilhões.

Agradecemos a dedicação e a força do nosso corpo funcional, com sua capacidade de superar desafios, de se reinventar, de encantar nossos clientes e contribuir para o desenvolvimento do País, bem como aos nossos mais de 750 mil acionistas pela confiança em nossa Empresa.

Em 2021, queremos manter a entrega de resultados consistentes. Vamos trabalhar incansavelmente a favor de clientes, acionistas, funcionários e da sociedade brasileira, de forma inovadora, eficiente e sustentável. Agradecemos a todos pela confiança em nosso trabalho.

lêda Aparecida de Moura Cagni Presidente do Conselho de Administração Fausto de Andrade Ribeiro Presidente do Banco do Brasil

Identificação Geral

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei nº 13.303/2016 e com o artigo 13º, incisos I e VIII, do Decreto 8.945/2016), o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do Banco do Brasil S.A. referente ao exercício social de 2020.

CNPJ	00.000.000/0001-91. NIRE 5330000063-8
Sede	Brasília/DF
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	União, por intermédio do Ministério da Economia
Tipo Societário	Sociedade Anônima
Tipo de Capital	Aberto
Abrangência de Atuação	Internacional
Setor de Atuação	Financeiro/Bancos
Diretor de Relações com Investidores - DRI	José Ricardo Fagonde Forni e-mail: ribb@bb.com.br telefone: +55 (61) 3493-5601
Auditores Independentes no ano-base	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Responsável Técnico: Luiz Carlos Oseliero Filho e-mail: luizoseliero@deloitte.com telefone: +55 (11) 5186-1224
Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual	lêda Aparecida de Moura Cagni (CPF 820.132.251-72) Walter Eustaquio Ribeiro (CPF 067.936.811-68) Fausto de Andrade Ribeiro (CPF 343.530.971-72) Aramis Sá de Andrade (CPF 215.819.592-49) Waldery Rodrigues Júnior (CPF 357.025.913-72) Paulo Roberto Evangelista de Lima (CPF 117.512.661-68) Rachel de Oliveira Maia (CPF 143.363.438-45) Débora Cristina Fonseca (CPF 352.314.628-37)
Administradores subscritores da Carta Anual	Fausto de Andrade Ribeiro (CPF 343.530.971-72) Cargo: Presidente José Ricardo Fagonde Forni (CPF 455.261.501-78) Cargo: Vice-Presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores

Data de Divulgação: 31/05/21

Políticas Públicas e Governança Corporativa

A Lei nº 13.303/2016, em seu art. 8º, incisos I, III e VIII, determina a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela sociedade de economia mista, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para a sua criação, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como a divulgação de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração. Essas informações estão detalhadas a seguir.

1. Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais

A Lei nº 4.595/1964 instituiu o Sistema Financeiro Nacional, composto pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil (Bacen), Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e demais instituições financeiras. A mesma lei definiu o Banco do Brasil como agente financeiro do Tesouro Nacional e principal instrumento de execução da política de crédito do Governo Federal, sendo responsável pelo financiamento de atividades comerciais, industriais e rurais, difusão e orientação do crédito, efetivação da política de comércio exterior, entre outras atribuições. Com mais de 210 anos, o Banco do Brasil atua de forma responsável para promover a inclusão social por meio da geração de emprego e renda.

O agronegócio é um dos principais setores da economia brasileira, tendo fundamental importância para o crescimento e desenvolvimento do País. O BB financia o custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários, estimula os investimentos rurais como armazenamento, beneficiamento, industrialização de produtos agrícolas e modernização de máquinas e implementos, além da adequação de propriedades rurais à legislação ambiental. Assim, o Banco apoia o agronegócio brasileiro em todas as etapas da cadeia produtiva.

O BB oferece às Micro e Pequenas Empresas (MPE) soluções de capital de giro, financiamentos de investimentos e comércio exterior, além de outras opções relacionadas a fluxo de caixa, seguridade, previdência e serviços. Os vários segmentos de Pessoas Jurídicas, incluindo Microempreendedores Individuais (MEI), encontram desde alternativas financeiras até modelos de negócios que promovem a transição para uma economia inclusiva. Busca-se, dessa forma, oferecer soluções adequadas para apoiar o desenvolvimento desse público e incentivar a cultura empreendedora no país.

No financiamento ao comércio exterior, o BB opera instrumentos de política pública de desenvolvimento produtivo, empreendedorismo, inclusão social e financeira, entre eles o Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger) e o Programa de Financiamento às Exportações (Proex), no qual é agente exclusivo do Governo Federal.

Informações adicionais sobre o histórico do Banco do Brasil e seus principais produtos e serviços podem ser encontrados nas seções 6 e 7 do <u>Formulário de Referência</u> (disponível em <u>bb.com.br/ri</u> > Publicações e Comunicados > Formulário de Referência).

2. Atividades Desenvolvidas

Fundado em 12 de outubro de 1808, o Banco do Brasil S.A. foi a primeira instituição bancária a operar no país e a primeira empresa a realizar uma oferta pública de ações no mercado de capitais brasileiro. Com sede em Brasília, o BB é um banco múltiplo constituído sob a forma de sociedade anônima aberta de economia mista e tem como acionista controlador a União.

O Banco do Brasil é um dos maiores conglomerados financeiros do País em termos de ativos, com 17,6% de participação de mercado, de acordo com os últimos dados divulgados pelo Banco Central (dez/20). Somos também, com base nos mesmos dados, o maior banco em gestão de ativos de terceiros, com 23,4% de participação de mercado, nos empréstimos ao agronegócio, com participação de mercado de 54,1%; e no crédito consignado, com 21,3% de participação de mercado. Mantemos, ainda, a liderança na indústria de fundos de investimentos, com participação de mercado de 23,4% e um total de R\$ 1,2 trilhão em recursos administrados.¹

¹ Incluem recursos geridos pela BB DTVM e por outras instituições do Conglomerado BB.



Em mais de 210 anos de existência, nossa principal força está no varejo bancário. Por meio de parcerias estratégicas, empresas coligadas e controladas, oferecemos uma ampla variedade de serviços.

O Banco do Brasil tem presença significativa em todos os estados brasileiros, além de desenvolver atividades em importantes centros financeiros mundiais contribuindo ativamente para o desenvolvimento do País, através da oferta de serviços financeiros, empréstimos e financiamentos à produção. Em 31 de dezembro de 2020, contávamos com 91,7 mil funcionários, sendo 67,7% com mais de 10 anos de tempo de Empresa.

O foco do BB é realizar negócios com rentabilidade compatível com os riscos de mercados em que atua. Para oferecer soluções diferenciadas e fortalecer o vínculo, o Banco do Brasil segmenta seus clientes em cinco mercados:

- (i) varejo pessoa física,
- (ii) varejo pessoa jurídica,
- (iii) atacado,
- (iv) private, e
- (v) setor público.

O conhecimento dos mercados permite o desenvolvimento de propostas de valor adequadas aos perfis de clientes: modelo de atendimento, canais, portfólios de produtos e serviços, abordagem de comunicação integrada e, quando for o caso, marca específica.

Em 31 de dezembro de 2020, o Banco possuía 74,4 milhões de clientes, 39 milhões de contas correntes e 49,2 mil pontos de atendimento, incluindo 4.368 agências próprias.

Informações adicionais sobre os principais produtos e serviços disponibilizados pelo Banco do Brasil podem ser encontradas nas seções 7.2 e 7.3 do <u>Formulário de Referência</u> (disponível em <u>bb.com.br/ri</u> > Publicações e Comunicados > Formulário de Referência).

3. Atribuições Estatutárias

Alinhado ao interesse público, o Banco do Brasil desenvolve atividades que atendem às políticas públicas e ao seu objeto social, conforme artigos 5º e 6º do nosso Estatuto:

- **Art. 5º**. O Banco contratará, na forma da lei ou regulamento, diretamente com a União ou com a sua interveniência:
- I. a execução dos encargos e serviços pertinentes à função de agente financeiro do Tesouro Nacional e às demais funções que lhe forem atribuídas por lei;
- **II.** a realização de financiamentos de interesse governamental e a execução de programas oficiais mediante aplicação de recursos da União ou de fundos de qualquer natureza; e
- III. a concessão de garantia em favor da União.

Parágrafo único. A contratação de que trata este artigo fica condicionada, conforme o caso:

- I. à colocação dos recursos correspondentes à disposição do Banco e ao estabelecimento da devida remuneração;
- **II.** à prévia e formal definição dos prazos e da adequada remuneração dos recursos a serem aplicados em caso de equalização de encargos financeiros;
- **III**. à prévia e formal definição dos prazos e da assunção dos riscos e da remuneração, nunca inferior aos custos dos serviços a serem prestados; e
- **IV.** à prévia e formal definição do prazo para o adimplemento das obrigações e das penalidades por seu descumprimento.
- **Art. 6º**. O Banco poderá contratar a execução de encargos, serviços e operações de competência do Banco Central do Brasil, desde que observado o disposto no parágrafo único do artigo 5º deste Estatuto.

Além de importante agente do desenvolvimento econômico e social do País, o Banco do Brasil busca apoiar a economia e o crescimento, atuando em apoio à administração pública na promoção de melhorias nos mais diversos setores. Para manter o crescimento de sua carteira de crédito com estabilidade na qualidade dos ativos, procura estabelecer parcerias que assegurem os mesmos valores de integridade, idoneidade e respeito à comunidade e ao meio ambiente.

O Banco atua em políticas públicas por meio de serviços financeiros disponíveis aos seus clientes, participa também de programas, projetos e iniciativas da administração pública, oferecendo soluções personalizadas que auxiliam no atendimento às demandas sociais. Nesse sentido, o BB tem transações com a União, acionista controlador, que geram efeitos financeiros em seu Patrimônio e Resultado.

4. Políticas Públicas

O Plano Plurianual (PPA), previsto no artigo 165 da Constituição Federal, é o instrumento de planejamento que estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para viabilizar a implementação e a gestão de políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Compete ao Ministério da Economia, em articulação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo, coordenar os processos de elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do PPA vigente, e disponibilização de metodologia, orientação e apoio técnico para a sua gestão (Lei nº 13.971/2019 regulamentada pelo Decreto 10.321/2020).

O Banco do Brasil insere-se no planejamento como agente executor de políticas públicas governamentais, por meio da aplicação de fundos de financiamentos (governamentais), outras iniciativas (recursos próprios) e realização de investimentos fixos do próprio Banco, alinhadas aos programas, objetivos e metas previamente definidos pelo Ministério da Economia e pelos Órgãos Setoriais (OS) que correspondem aos ministérios executores das políticas públicas.

Destaca-se que as iniciativas governamentais que compõem o PPA devem manter coerência com os direcionamentos da Estratégia Corporativa do Banco do Brasil (ECBB).

A seguir são apresentados os resultados alcançados das iniciativas sob gestão do Banco do Brasil para 2020 referente ao PPA 2020-2023.

4.1. Iniciativas Governamentais

4.1.1. PPA 2020-2023

As iniciativas e respectivas metas, conforme planejamento do PPA 2020-2023, sob gestão do Banco do Brasil, estão descritas a seguir.

Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

O programa tem por objetivo ampliar o acesso e qualificar os instrumentos de crédito, de proteção da produção, de garantia de preços mínimos e de garantia de renda para a agricultura familiar.

Concessão de Crédito para Agricultores Familiares

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf objetiva estimular a geração de renda e valorizar o uso da mão-de-obra familiar nas propriedades rurais, desde que atendidas as prerrogativas do Manual de Crédito Rural – MCR. As condições de financiamento são estabelecidas em consonância com os objetivos do Pronaf e são diferenciadas, destacadamente no que se refere às taxas de juros inferiores àquelas praticadas junto aos outros públicos rurais.

O Banco do Brasil desenvolve ações focadas no fortalecimento do Pronaf, dentre as quais se destacam:

- i. Orientação à rede de agências sobre possibilidade de atendimento às necessidades creditícias dos agricultores familiares;
- ii. Utilização de modelo de atuação por meio de parceiros e convênios contratados como Correspondentes Comerciais Segmento Agronegócio, o qual contempla as linhas de custeio e investimento e facilita a originação de propostas de financiamento a partir de canais digitais;
- iii. Simplificação, desburocratização e digitização dos processos de contratação e renovação para as linhas de custeio e investimento.

O desempenho em andamento retrata o cenário agropecuário e o compromisso do Banco do Brasil em ampliar o atendimento à agricultura brasileira de forma sustentável, em consonância com as políticas do Governo Federal para o segmento.

O BB continuará com ações de apoio estratégico à agricultura familiar, com ênfase em processos digitais para simplificar o processo, estimulando o atendimento a esse público e reforçando sua parceria com o agronegócio no Brasil.



Politica Pública	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)			
i. descrição	O Pronaf objetiva estimular a geração de renda e valoriza uso da mão-de-obra familiar nas propriedades rurais, des que atendidas as prerrogativas do Manual de Crédito Ru (MCR).			
ii. critérios adotados pelo BB para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianua 2020-2023 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BI (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pel controlador (União Federal).			
	Meta planejada para 2020: R\$ 12,1 bilhões Realizado em 2020: R\$ 14,6 bilhões (120,6% da meta)			
iii. metas (planejadas/realizadas)	Meta planejada para 2021: R\$ 12,1 bilhões			
	Meta planejada para 2022: R\$ 12,1 bilhões			
iv. investimentos realizados	Valor desembolsado em 2020: R\$ 14,5 bilhões.			
v. custos incorridos	Custos de captação, administrativos e tributários.			
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	As principais fontes de recursos para os financiamentos por meio do Pronaf são: - Poupança Rural; - Depósitos à Vista; - IHCD; - FCO; - Tesouro Nacional.			
vii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do BB	Resultado gerencial apurado de R\$ 1,04 bilhão em 2020.			

Desenvolvimento Regional e Territorial

O Banco do Brasil atua no programa com a finalidade de: promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial; além de promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.

FCO - Rural

O Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) foi instituído pela Lei nº 7.827/1989, em razão do disposto na Constituição Federal, artigo 159, inciso I, alínea c. É um fundo de natureza contábil que tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos. O Banco do Brasil é administrador do FCO em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e o Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco). No âmbito do crédito rural, com recursos do FCO Rural, são financiados investimentos fixos e semifixos, custeio associado a projetos de investimentos, custeio agrícola e pecuário.

Objetivando divulgar a linha de crédito, suas finalidades, benefícios e condições, além de incentivar sua contratação, o BB tem implementado, historicamente, ações como:

- Ampla divulgação interna através dos canais de comunicação, eventos e palestras técnicas;
- ii. Disponibilidade da linha de acordo com disponibilidade orçamentária do Fundo;
- iii. Celebração de parcerias com entidades de apoio aos produtores rurais para disseminação do programa;
- iv. Simplificação e automatização de processos de contratação das operações;
- v. Articulação do Assessoramento Técnico em Nível de Carteira (ATNC) com as empresas que prestam assistência técnica aos produtores rurais, para identificação das tecnologias e padronização dos projetos de investimento no âmbito do programa.

Politica Pública	FCO - Rural
i. descrição	O Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) foi instituído pela Lei nº 7.827/1989 e tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos. No âmbito do crédito rural, com recursos do FCO Rural, são financiados investimentos fixo e semifixo, custeio associado a projeto de investimento, custeio agrícola e pecuário.
ii. critérios adotados pelo BB para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2020-2023 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).
	Meta planejada para 2020: R\$ 3,1 bilhões Realizado em 2020: R\$ 4,3 bilhões (138,7% da meta)
iii. metas (planejadas/realizadas)	Meta planejada para 2021: R\$ 3,1 bilhões
	Meta planejada para 2022: R\$ 3,1 bilhões
iv. investimentos realizados	Valor desembolsado em 2020: R\$ 4,6 bilhões.
v. custos incorridos	Custos de captação, administrativos e tributários.
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Recursos proveninentes do Fundo Constitucional do Centro Oeste (FCO).
vii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do BB	Resultado gerencial apurado de R\$ 1,15 bilhão em 2020.

Financiamento de Cadeias Produtivas (FCO - Empresarial)

No âmbito do crédito empresarial, com recursos do FCO, são financiados projetos de investimento e empreendimentos localizados na região Centro-Oeste, em negócios que se dedicam a atividade produtiva nos setores: agroindustrial, industrial, infraestrutura econômica, mineral, comércio, serviços, e turismo.

O financiamento tem como objetivo prioritário o fomento de projetos de microempreendedores individuais (MEI) e micro e pequenas empresas (MPE), conforme estabelecido na Lei nº 7.827/1989, bem como o contido na Lei Complementar nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.



Politica Pública	FCO - Empresarial		
i. descrição	Financiamento de cadeias produtivas priorizadas pela política de desenvolvimento territorial do BB, com recursos oriundos do FCO, no caso denominado FCO Empresarial.		
ii. critérios adotados pelo BB para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2020-2023 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).		
iii. metas (planejadas/realizadas)	Meta planejada para 2020: R\$ 2,5 bilhões Realizado em 2020: R\$ 2,24 bilhões (90% da meta) Meta planejada para 2021: R\$ 2,7 bilhões Meta planejada para 2022: R\$ 2,8 bilhões		
iv. investimentos realizados	Desembolso de R\$ 2,4 bilhões no ano de 2020		
v. custos incorridos	Taxa de juros dos Fundos Constitucionais (TFC) e demais custos administrativos.		
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Recursos proveninentes do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO).		
vii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do BB	Resultado gerencial apurado de R\$ 344 milhões em 2020.		

4.1.2. Demais Políticas Públicas realizadas em 20202

Agropecuária Sustentável

O Banco do Brasil atua no programa com a finalidade de ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural e a outras fontes de financiamento e fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural, visando à melhoria da qualidade de vida, organização e sustentabilidade da base produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais.

Concessão de Crédito aos Produtores Rurais

O crédito rural abrange recursos destinados ao custeio, à comercialização, à industrialização e ao investimento. As suas regras, finalidades e condições estão estabelecidas no Manual de Crédito Rural (MCR), elaborado pelo Bacen. Essas normas são seguidas por todos os agentes que compõem o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), como bancos e cooperativas de crédito.

O BB mantém-se historicamente como o principal agente financeiro do agronegócio brasileiro, no apoio em todas as etapas produtivas, financiando o custeio da produção, a comercialização e os investimentos, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agrícolas.

O BB dará continuidade às ações de apoio estratégico e fomento do crédito rural em todas as suas finalidades, com ênfase em soluções digitais para simplificar o processo de crédito, estimulando a simplificação e a completude do atendimento aos produtores rurais e suas cooperativas, reforçando sua histórica parceria com o agronegócio brasileiro.

-

² As demais políticas públicas executadas em 2020 compreendem iniciativas vigentes em períodos anteriores ou dentro dos propósitos de interesse público, e que farão parte do processo de revisão do PPA 2020-2023, conduzido pelo Ministério da Economia.

Politica Pública	Concessão de Crédito aos Produtores Rurais	
i. descrição	Concessão de crédito aos produtores rurais pelo BB, exceto operações com cooperativas, programa ABC BB, linhas BNDES/FINAME, operações com recursos da União, Pronamp, crédito agroindustrial e Pronaf.	
ii. critérios adotados pelo BB para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2020-2023 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).	
	Meta planejada para 2020: R\$ 52,5 bilhões Realizado em 2020: R\$ 61,4 bilhões (117,0% da meta)	
iii. metas (planejadas/realizadas)	Meta planejada para 2021: R\$ 52,5 bilhões	
	Meta planejada para 2022: R\$ 52,5 bilhões	
iv. investimentos realizados	Valor desembolsado em 2020: R\$ 63,3 bilhões.	
v. custos incorridos	Custos de captação, administrativos e tributários.	
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	As principais fontes de recursos para os financiamentos são: - Poupança Rural; - Depósitos à Vista.	
vii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do BB	Resultado gerencial apurado de R\$ 4,51 bilhões em 2020.	

Comércio Exterior

O programa tem por objetivo aprimorar os instrumentos de apoio creditício oficial às exportações.

Financiamento à exportação de bens e serviços

O Proger Exportação é linha de financiamento à exportação para Micro e Pequenas Empresas (MPE), criada no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger) pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), por meio da Resolução nº 330/2003.

Os recursos do Proger são emprestados aos bancos oficiais federais mediante autorização do Codefat que aprova a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT (PDE), por meio de uma resolução para cada exercício. O efetivo aporte dos recursos é realizado de acordo com cronograma definido no Termo de Alocação de Depósito Especial do FAT (Tade), celebrado entre a secretaria executiva do conselho e cada agente financeiro, para cada programa ou linha de crédito especial.

Em 2020, assim como em 2019, o Codefat não pautou a PDE, de modo que os bancos oficiais federais não receberam novos repasses do FAT destinados ao Proger Exportação. Ao contrário do ocorrido em 2019, quando o Banco do Brasil manteve a linha ativa realizando novas contratações apenas com os recursos oriundos do retorno das operações previamente contratadas, em 2020, dada a falta de recursos, a linha teve sua comercialização suspensa. Dessa maneira, o total desembolsado em 2020 foi de R\$ 235 mil, resultando no atingimento de 1,46% da meta estipulada pelo PPA para o período.



Politica Pública	Proger Exportação			
i. descrição	O Proger Exportação tem por propósito promover o incremento das exportações de micro e pequenas empresas (MPE), com geração de emprego e renda.			
ii. critérios adotados pelo BB para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2020-2023 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).			
	Meta planejada para 2020: R\$ 16 milhões Realizado em 2020: R\$ 235 mil (1,46% da meta)			
iii. metas (planejadas/realizadas)	Meta planejada para 2021: R\$ 19 milhões			
	Meta planejada para 2022: R\$ 21 milhões			
iv. investimentos realizados	Desembolso de R\$ 235 mil no ano de 2020			
v. custos incorridos	Custos de captação, administrativos e tributários³			
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para o financiamento de micro e pequenas empresas brasileiras por meio da Resolução nº 330/03, no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger).			
vii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do BB	Resultado gerencial apurado de R\$ 505 mil em 2020			

Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência

O objetivo do programa é a proteção à vida, o fortalecimento da família, a promoção e a defesa dos direitos humanos para todos, por meio do financiamento de bens e/ou serviços de tecnologia assistiva para pessoas com deficiência.

Financiamento de Bens e/ou Serviços de Tecnologia Assistiva

O BB Crédito Acessibilidade originou-se em fevereiro de 2012, a partir do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limites (Decreto nº 7.612). Trata-se de linha de crédito destinada ao financiamento de bens e serviços de tecnologia assistiva voltados a pessoa com deficiência. O público alvo é composto por pessoas físicas com renda mensal bruta de até 10 salários mínimos e limite de crédito aprovado e vigente no BB.

Desde o início do programa já foram contratadas 84.221 operações totalizando desembolso de R\$ 647.9 milhões.

No ano de 2020, foram desembolsados R\$ 79,1 milhões, valor inferior ao realizado em 2019, em decorrência da pandemia e das medidas de restrições adotadas. No entanto, a subvenção registrou um crescimento de 2,05% em relação ao mesmo período. Ressalta-se que a subvenção é calculada em função da média dos saldos diários da carteira, contabilizados mensalmente, já o crescimento é calculado comparando-se os valores totais desembolsados no período.

_

³ Os custos incorridos pelo BB no Proger Exportação compreendem a TLP (Taxa de Longo Prazo) para os valores desembolsados, e a Selic (Sistema Especial de Liquidação e Custódia) para os valores não desembolsados, disponíveis para novas operações.

Politica Pública	BB Crédito Acessibilidade
i. descrição	O BB Crédito Acessibilidade foi criado em 2012 a partir do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem limite (Decreto nº 7.612). É uma linha de crédito, exclusiva do BB, destinada ao financiamento de bens e serviços de tecnologia assistiva voltados a pessoa com deficiência.
ii. critérios adotados pelo BB para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2020-2023 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).
	Meta planejada para 2020: R\$ 8,5 milhões Realizado em 2020: R\$ 7,8 milhões (92,2% da meta) ⁴
iii. metas (planejadas/realizadas)	Meta planejada para 2021: R\$ 8,75 milhões
	Meta planejada para 2022: R\$ 9 milhões
iv. investimentos realizados	Valor desembolsado de R\$ 79 milhões em 2020.4
v. custos incorridos	Custos administrativos e tributários ⁵
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Depósitos à vista captados pelas instituições financeiras, conforme Resolução CMN nº 4.000/11.
vii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do BB	Resultado gerencial apurado de R\$ 11,9 milhões em 2020.

Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

O Banco do Brasil atua no programa com a finalidade de fomentar oportunidades de trabalho, emprego e renda, por meio da concessão de crédito direcionado às atividades empreendedoras e ao microcrédito produtivo orientado.

Concessão de Microcrédito Produtivo Orientado (MPO)

O Microcrédito Produtivo Orientado (MPO) é o crédito concedido para atender às necessidades financeiras de pessoas físicas e jurídicas, empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte. Utiliza modelo de atendimento ao empreendedor com ênfase na orientação e acompanhamento do empreendimento, visando o desenvolvimento sustentável do negócio com a consequente elevação do padrão de vida e geração de empregos, além de contribuir para a bancarização de microempreendedores informais.

O BB pretende ampliar a atuação direta aos microempreendedores por meio de ações de aperfeiçoamento dos sistemas digitais de acolhimento, contratação, renovação e orientação do MPO e novas parcerias negociais.

O Banco do Brasil em parceria com a empresa Movera, contratou mais de 62,8 mil novas operações de MPO, atendendo quase 55 mil clientes, e desembolsando R\$ 146,6 milhões, mesmo no momento de pandemia da COVID19, ampliando assim o acesso ao crédito pelos microempreendedores, em especial, os inscritos no Cadastro Único do Governo Federal – CadÚnico.

Além da aplicação direta, o BB repassou ainda recursos para outras instituições autorizadas a operar no PNMPO, encerrando o ano de 2020 com R\$ 924 milhões aplicados em Depósitos Interfinanceiros de Microfinanças (DIM).

⁴A meta realizada em 2020 corresponde à receita auferida pelo BB, decorrente das subvenções definidas no PPA 2020-2023. O valor desembolsado corresponde ao valor efetivamente contratado em 2020. Para o BB Crédito Acessibilidade, de 2012 a 2020, foram desembolsados R\$ 647,9 milhões, sendo contratadas 84.221 operações.

⁵ Custo Fixo Unitário: Contratação R\$ 28,69 / Manutenção: R\$ 4,09



Politica Pública	Concessão de Microcrédito Prod. Orientado (MPO)
i. descrição	Crédito sob o amparo do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), com objetivo de apoiar e financiar atividades produtivas de empreendedores, principalmente por meio da disponibilização de recursos para o microcrédito produtivo orientado.
ii. critérios adotados pelo BB para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2020-2023 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).
	Meta planejada para 2020: R\$ 800,0 milhões Realizado em 2020: R\$ 1.070,6 milhões (133,8% da meta)
iii. metas (planejadas/realizadas)	Meta planejada para 2021: R\$ 800,0 milhões
	Meta planejada para 2022: R\$ 800,0 milhões
iv. investimentos realizados	Valor desembolsado em 2020 pelo BB: R\$ 1.070,6 milhões.
v. custos incorridos	Custos administrativos e tributários.
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Recursos da exigibilidade do microcrédito (2% dos depósitos compulsórios à vista).
vii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do BB	Resultado gerencial apurado de R\$ 12,4 milhões em 2020.

No processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas, o Banco do Brasil realiza estudo de viabilidade econômico-financeira para a precificação de suas linhas de crédito. Esse processo envolve a identificação do custo financeiro do *funding*, custos administrativos, riscos atrelados, tributação, além de pesquisa de mercado. Em relação à prestação de serviços, o BB tem sua remuneração estabelecida na forma de tarifa, calculada de acordo com o índice de eficiência do respectivo serviço, que expressa a relação entre as despesas administrativas e as receitas oriundas.

4.2. Recursos para Custeio das Políticas Públicas

A atuação do Banco do Brasil no apoio à execução orçamentária federal, na condição de agência financeira oficial de fomento, ocorre por meio da concessão de empréstimos e financiamentos com taxas diferenciadas, lastreados com recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) além de recursos próprios. A seguir são apresentadas essas políticas e seus objetivos.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)

O FCO tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste do Brasil, sendo o principal instrumento de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) para o Centro-Oeste.

Os recursos da carteira de crédito do fundo encontram-se lastreados a partir de repasses decendiais realizados pelo Tesouro Nacional para o Banco provenientes da arrecadação tributária da União, mais especificamente 0,6% do produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), conforme o art. 6°, parágrafo único, inciso III, da Lei n° 7.827/1989.

Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)

O FDA tem como finalidade assegurar recursos para investimentos em infraestrutura, em serviços públicos, em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e em atividades produtivas, além de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos

superiores ou de educação profissional, técnica e tecnológica, não gratuitos, na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam).

A gestão do FDA é de responsabilidade da Sudam, entidade autárquica vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

O FDA foi instituído pela Medida Provisória nº 2.157-5/2001 e atualmente regulamentado pelo Decreto nº 10.053/ 2019.

Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)

O FDCO tem como finalidade assegurar recursos para a implementação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em: infraestrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO) e o financiamento de estudantes regularmente matriculados em cursos superiores e de educação profissional, técnica e tecnológica, não gratuitos, na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).

Os recursos da carteira de crédito do FDCO encontram-se lastreados a partir de repasses realizados pela Sudeco, por ocasião da liberação dos créditos aos tomadores.

O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO foi criado pela Lei Complementar nº 129/2009 e regulamentado pelo Decreto nº 10.152/2019.

Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)

O FDNE tem como finalidade assegurar recursos para investimentos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas.

Os recursos da carteira de crédito do FDNE encontram-se lastreados a partir de repasses realizados pela Sudene por ocasião da liberação dos créditos aos tomadores.

O FDNE foi criado pela Medida Provisória nº 2.156-5/2001 e regulamentado pelo Decreto nº 7.838/2012.

Fundo da Marinha Mercante (FMM)

O FMM se destina a prover recursos para o desenvolvimento da Marinha Mercante e da indústria de construção e reparação naval brasileira. A Lei nº 10.893/2004, dispõe sobre o Fundo.

Os recursos da carteira de crédito do FMM encontram-se lastreados a partir de repasses realizados pelo Departamento do Fundo da Marinha Mercante, órgão vinculado ao Ministério da Infraestrutura, por ocasião da liberação dos créditos aos tomadores.

Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra (FTRA)

O FTRA tem como finalidade financiar programas de reordenação fundiária e de assentamento rural, tendo como órgão gestor a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

Os recursos do FTRA são transferidos aos mutuários a débito de disponibilidades constituídas a partir de repasses realizados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), autorizados pelo Mapa, compatíveis com a demanda por financiamentos ao longo do ano. Os créditos são administrados pelo Banco e restituídos à União no mês seguinte à amortização da dívida pelos mutuários.

A Lei Complementar nº 93/1998, instituiu o Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra, o qual é regulamentado pelo Decreto nº 4.892/ 2003.

O Decreto nº 10.126/2019, que altera o Decreto nº 4.892/2003, estabelece que o FTRA será regido pelo Decreto e pelo regulamento operativo aprovado pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).



Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé)

O Funcafé foi criado com vistas ao financiamento, modernização, incentivo à produtividade da cafeicultura, da indústria do café e da exportação, ao desenvolvimento de pesquisas, dos meios e vias de transportes, dos portos, da defesa do preço e do mercado interno e externo, bem como das condições de vida do trabalhador rural.

Os recursos da carteira de crédito do Funcafé encontram-se lastreados nos repasses realizados pelo Mapa a partir da expectativa de demanda informada pelo Banco para a safra.

O Decreto nº 94.874/1987, dispõe sobre a estruturação do Funcafé, que foi criado pelo Decreto-lei nº 2.295/1986.

Programa de Financiamento às Exportações (Proex)

O Proex foi criado pela Lei nº 10.184/2001, com o objetivo de aprimorar a política creditícia voltada ao comércio exterior, a fim de incrementar a utilização dos instrumentos de financiamento e garantia oficiais à exportação e aumentar a competitividade internacional das empresas brasileiras.

O Programa é o principal instrumento público de apoio às exportações brasileiras de bens e serviços e os recursos são oriundos da Programação Especial das Operações Oficiais de Crédito. O BB atua com exclusividade como agente financeiro da União responsável pela gestão do Programa.

Os recursos da carteira de crédito do Proex encontram-se lastreados nos repasses realizados pelo Tesouro Nacional a partir da expectativa de demanda informada pelo Banco.

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar/Tesouro Nacional (Pronaf/TN)

O Programa, gerido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Mapa, foi criado pelo Decreto nº 1.946/1996 e tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, conforme Decreto nº 9.667/2019.

O Tesouro Nacional repassa recursos para o BB diretamente do Orçamento Geral da União (OGU), no âmbito das Operações Oficiais de Crédito, os quais são destinados a financiamentos sob amparo do Programa. O Banco atua como prestador de serviços e realiza operações com risco da União.

4.3. Impactos econômico-financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas

O Tesouro Nacional disponibilizou ao Banco do Brasil, durante o exercício de 2020, R\$ 5.026 milhões para fundos e programas destinados ao custeio de empréstimos e financiamentos concedidos com recursos oriundos dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social (OFSS), sendo que o FCO, o FMM e o Proex representaram 91,2% desse total.

O valor restituído ao Tesouro Nacional, no mesmo período, referente às parcelas de retorno dos financiamentos (principal atualizado), totalizou R\$ 4.086 milhões. O saldo total da carteira de empréstimos e financiamentos concedidos pelo BB era de R\$ 52.329 milhões em Dez/20, conforme tabela a seguir:

Tabela 1. Recursos do OFSS – Valores Repassados e Valores Restituídos ao TN (em R\$ Milhões)

Fundo/Programa	Valor Repassado pelo Tesouro Nacional (a)	Valor Restituído ao Tesouro Nacional (b)	Fluxo 2020 (a - b)	Saldo da Carteira (Dez/20)
FCO ⁽¹⁾	2.596	1	2.595	36.059
FDA	364	7	357	641
FDCO	26	887	-862	247
FDNE	328	287	41	1.717
FMM	26	1.366	-1.340	7.947
FTRA	100	104	-4	966
Funcafé ⁽²⁾	163	47	117	383
Proex	1.392	1.329	63	3.710
Pronaf/TN (3)	30	58	-28	660
Total	5.026	4.086	940	52.329

⁽¹⁾ Refere-se a recolhimento em favor da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, para permitir a contratação e pagamento de atividades de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos do Fundo, em atendimento ao art. 4º da Portaria Interministerial nº 7, de 20.07.2020. (2) As devoluções de valores não aplicados foram deduzidas do valor repassado pelo TN. (3) Inclui valores repassados ao Banco a título de remuneração

Nos financiamentos rurais e agroindustriais, o Banco do Brasil utiliza 74,5% de recursos próprios (principalmente poupança rural, letras de crédito do agronegócio – LCA e depósitos à vista). Além desses, o Banco também repassa recursos de Fundos Constitucionais, como o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé). A tabela a seguir demonstra essa estratificação:

Tabela 2. Carteira de Crédito Ampliada de Agronegócios por Fonte de Recursos

Saldos / R\$ milhões	Dez/19	Part. %	Set/20	Part. %	Dez/20	Part. %
Poupança Rural	87.595	47,7%	91.600	48,1%	103.169	53,8%
LCA	33.172	18,0%	25.628	13,5%	21.600	11,3%
Depósitos à Vista	17.980	9,8%	25.759	13,5%	18.002	9,4%
FCO	24.161	13,1%	25.451	13,4%	26.205	13,7%
BNDES/FINAME	8.524	4,6%	7.295	3,8%	7.184	3,7%
Demais (1)	12.391	6,7%	14.721	7,7%	15.546	8,1%
Carteira de Crédito Ampliada	183.824	100,0%	190.453	100,0%	191.707	100,0%

⁽¹⁾ Tesouro Nacional, Funcafé, Cédula de Produto Rural e Garantias.

Para tornar os financiamentos com taxas de juros diferenciadas viáveis, cobrindo os custos da captação, o risco de crédito, os custos administrativos e tributários e a rentabilidade do Banco, o Tesouro Nacional e o Banco Central podem autorizar a equalização de taxas e o fator de ponderação.

Os financiamentos rurais e agroindustriais podem ser divididos em recursos equalizáveis e não equalizáveis. A distribuição desses volumes pode ser visualizada na tabela abaixo:

Tabela 3. Recursos Equalizáveis da Carteira de Agronegócios

Saldos / R\$ milhões	Dez/19	Set/20	Dez/20
Carteira de Crédito Classificada	179.423	185.166	186.208
Recursos Equalizáveis	88.897	83.082	89.960
Investimento	55.943	54.072	55.404
Custeio	30.601	28.036	33.994
Comercialização	776	974	562
Demais	1.577	0	0
Recursos Não-Equalizáveis	90.526	102.085	96.248
Cédula de Produto Rural e Garantias	4.113	4.419	4.572
Carteira de Crédito Ampliada	183.824	190.453	191.707

A equalização, modalidade de subvenção econômica, instituída pela Lei nº 8.427/1992, representa o diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural, nos termos dos artigos 1º, incisos I e II e art. 5º da Lei n. 8.427/1992.

O Fator de Ponderação é o multiplicador adotado pelo Governo Federal para aplicação dos recursos originários de depósitos à vista e poupança rural. Por meio desse mecanismo, os bancos são autorizados a cumprir uma menor taxa de exigibilidade de aplicação de recursos em crédito rural, o que possibilita que o montante liberado seja investido em operações a taxas de mercado, com o objetivo de compensar o diferencial de rentabilidade decorrente da taxa de juros paga pelo tomador final nas operações do crédito rural incentivadas pelo governo.

Os volumes de receitas de equalização recebidas e a receber pelo Banco do Brasil são detalhados nas tabelas 4 e 5. Vale destacar o recorte para a carteira de recursos equalizáveis, já apresentado na tabela 3.



Tabela 4. Receitas de Equalização e Fator de Ponderação

Fluxo Trimestral / R\$ milhões	4T19	1T20	2T20	3T20	4T20
Receitas de Equalização	628	512	452	261	387
Fator de Ponderação ⁽¹⁾	24	13	3	2	1
Total	653	525	455	263	388

⁽¹⁾ Série revisada.

Tabela 5. Receitas de Equalização a Receber – Movimentação (1)

R\$ milhões	Dez/17	Dez/18	Dez/19	Dez/20
Saldo Inicial	3.418	2.166	1.593	1.306
(+/-) Movimentações	(1.252)	(574)	(286)	(607)
Saldo Final	2.166	1.593	1.306	699

⁽¹⁾ Fluxo da equalização de taxas da safra agrícola - Lei nº 8.427/1992 com o Tesouro Nacional, conforme Demonstrações Financeiras, Nota Explicativa 13 – Outros Ativos, subitem a) Composição.

5. Estrutura de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos

A estrutura organizacional do Banco do Brasil possui atribuições definidas e governança estabelecida, com participação da alta administração, compatível com a complexidade dos negócios, com a natureza das operações e a dimensão da exposição aos riscos, além de assegurar a transparência, completude e exatidão das informações prestadas ao mercado e órgãos reguladores.

Nesse contexto, para auxiliar o atingimento dos objetivos estratégicos, incluindo o atendimento das políticas públicas, o Banco adota o Modelo Referencial de Linhas de Defesa (MRLD), que reforça as competências e responsabilidades de todas as áreas na gestão de riscos e controles. O referido modelo promove maior inter-relação entre negócios, gestão de riscos, controles e auditoria, na busca contínua pela mitigação dos riscos, redução de perdas, melhoria dos processos, sustentabilidade e, por consequência, melhores resultados financeiros.

Uma das ferramentas adotadas para assegurar a efetividade do MRLD e a higidez do ambiente de controle é o Painel do Sistema de Controles Internos (PSCI). Trata-se de mecanismo de monitoramento automatizado que reflete, de forma ampla e integrada, a gestão de riscos e controles das áreas avaliadas por meio da consolidação de indicadores relacionados à identificação, à avaliação e mitigação de riscos operacionais e de conformidade, à gestão do ambiente de controle e ao grau de maturidade dos gestores no MRLD.

Além de se configurar como um meio de indução à adoção de melhores práticas de gestão de riscos e de controles por parte das áreas avaliadas, as informações contidas no Painel também são reportadas mensalmente aos órgãos de governança do Banco.

No que diz respeito às práticas adotadas para o tratamento de eventuais atos suspeitos de corrupção, o Banco disponibiliza, na sua página na internet, Canal de Denúncias para comunicação de indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionados às atividades do conglomerado

No âmbito da arquitetura de governança corporativa, o Banco do Brasil possui um conjunto de políticas específicas de gestão dos riscos, controles internos e *compliance* aprovadas e revisadas anualmente no âmbito do Conselho de Administração (CA).

Referente ao *compliance*, o BB possui um Programa aprovado pelo Conselho de Administração. O Programa tem como objetivo prevenir, detectar e corrigir a exposição da instituição a situações de não conformidade às leis, às normas e aos regulamentos externos e internos, bem como ao Código de Ética, além de basear-se nas diretrizes da cultura de conformidade, dos princípios éticos e de integridade e nas boas práticas da governança corporativa. Esse programa também abrange os parâmetros de integridade do Decreto 8.240/2015 que regulamenta a Lei 12.846/2013 sobre Anticorrupção.

Informações detalhadas sobre as estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos, inclusive o Canal de Denúncias, podem ser encontradas na seção 5 do <u>Formulário de Referência</u> (disponível em <u>bb.com.br/ri</u> > Publicações e Comunicados > Formulário de Referência).

6. Fatores de Risco

O Banco do Brasil expõe no Formulário de Referência os fatores de risco relacionados às políticas, aos processos, aos procedimentos, aos sistemas e modelos adotados na gestão de riscos, aos controles internos, ao *compliance* e à governança corporativa que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, àqueles relacionados com o emissor e seu controlador, suas controladas e coligadas, seus fornecedores, seus clientes, com os setores da economia nos quais o BB atua e sua respectiva regulação e a questões socioambientais.

Adicionalmente, o BB declara os fatores de riscos relacionados às políticas públicas adotadas pelo controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle, que possam ocasionar efeitos adversos sobre o Banco, incluindo danos à sua reputação.

Em relação à regulação do setor, o Banco declara fator relativo a decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que podem causar efeitos adversos para o Banco.

Informações adicionais sobre fatores de riscos podem ser encontradas na seção 4 do <u>Formulário de Referência</u> (disponível em <u>bb.com.br/ri</u> > Publicações e Comunicados > Formulário de Referência).

7. Dados Econômico-Financeiros

O relatório <u>Análise do Desempenho</u> (disponível em <u>bb.com.br/ri</u> > Informações Financeiras > Central de Resultados) apresenta a situação econômico-financeira do Banco do Brasil. O relatório é destinado aos analistas de mercado, acionistas e investidores e tem periodicidade trimestral.

A publicação disponibiliza conteúdo com dados sobre indicadores econômicos, desempenho dos papéis do BB e gestão de riscos, além de tabelas com séries históricas de até oito períodos do Balanço Patrimonial Resumido, da Demonstração do Resultado com Realocações, informações sobre rentabilidade, produtividade, qualidade da carteira de crédito, estrutura de capital, mercado de capitais e dados estruturais. Ao final do relatório são apresentadas as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do período em análise.

Informações sobre dados econômico-financeiros do Banco do Brasil em IFRS podem ser encontradas na seção 3 do <u>Formulário de Referência</u> (disponível em <u>bb.com.br/ri</u> > Publicações e Comunicados > Formulário de Referência).

7.1. Comentários sobre o Desempenho Operacional

Os membros da Diretoria Executiva do Banco do Brasil, na forma da instrução CVM 480/2009, comentam na seção 10 do Formulário de Referência os principais aspectos relativos ao Banco, retrospectivamente a 2018, 2019 e 2020, declarando que as informações são verdadeiras, completas e consistentes.

Inicialmente, são apresentadas as condições financeiras e patrimoniais do Banco, sua estrutura de capital, fontes de financiamento e seus níveis de endividamento. São divulgadas, ainda, as variações mais relevantes do Balanço Patrimonial - BP entre os exercícios 2020/2019, 2019/2018 e 2018/2017. O desempenho comentado tem como base as Demonstrações Contábeis em padrão internacional (IFRS), emitidas pelo IASB e pelos órgãos antecessores.

Em seguida, é apresentada a formação do resultado do Banco do Brasil a partir de análises vertical e horizontal da DRE, em que são evidenciadas: (i) Receitas de Juros; (ii) Despesas de Juros; (iii) Provisão para Perdas Esperadas; (iv) Receitas não de Juros e (v) Despesa não de Juros.

Por fim, são apresentados os valores orçados e realizados dos itens relativos às despesas de publicidade e propaganda e promoções e patrocínio.

Comentários detalhados dos diretores sobre o desempenho do Banco do Brasil podem ser encontrados na seção 10 do Formulário de Referência do <u>Formulário de Referência</u> (disponível em <u>bb.com.br/ri</u> > Publicações e Comunicados > Formulário de Referência).

8. Políticas e Práticas de Governança Corporativa

Desde 2006, o Banco do Brasil é o único banco listado no Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, segmento que reúne as empresas com as melhores práticas de governança corporativa. Com isso, o Banco demonstra seu comprometimento com a transparência, a prestação de contas, a equidade e a responsabilidade corporativa, apoiado no uso de ferramentas de monitoramento que alinham o comportamento dos executivos ao interesse dos acionistas e da sociedade.



O BB foi certificado pela B3 no Programa Destaque em Governança de Estatais em agosto de 2017. O Programa teve o objetivo de certificar companhias estatais que se comprometeram, voluntariamente, com as melhores práticas de governança corporativa. Em 2019, a pontuação do BB foi elevada de 50 para 56 pontos e, em 2020, o Banco obteve a pontuação máxima (60 pontos), alcançando o cumprimento integral das medidas do Programa⁶.

O Banco do Brasil também foi reconhecido como "empresa líder em governança corporativa" pela Agenda de Líderes Sustentáveis 2020 (Alas20), iniciativa organizada pela GovernArt para promover o desenvolvimento sustentável na América Latina a partir da liderança na gestão de negócios e nas decisões de investimento.

Ainda em 2020, o Tribunal de Contas da União (TCU) conferiu ao BB nível de adequação geral de excelência em relação à Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais). A avaliação conduzida pelo TCU analisou dimensões consideradas estruturantes na Lei das Estatais: interesse público e função social da empresa; *compliance* e gestão de riscos; transparência e licitações e contratos; e governança corporativa. Das 20 estatais federais avaliadas, o BB foi a única do setor financeiro a atingir a classificação de adequação geral de excelência.

Em relação aos principais ajustes nos documentos de governança do BB, em 2020, a Assembleia Geral de Acionistas aprovou alterações no Estatuto Social, dentre as quais destacamos: (i) a previsão de que a administração de recursos de terceiros também possa ser realizada diretamente pelo Banco; (ii) o aumento do capital social em virtude de capitalização de parte da Reserva para Margem Operacional do Banco e da incorporação da Bescval, mediante versão do patrimônio líquido para o Banco do Brasil; (iii) a possibilidade de contratação de extensões de cobertura para o seguro D&O e a inclusão da previsão de celebração de Contrato de Indenidade; (iv) a adequação da composição de membros efetivos do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade e do Comitê de Tecnologia, Estratégia e Inovação; (v) a inclusão da previsão de que Diretores em exercício que, a partir de 09.12.2020, solicitem aposentadoria pelo Plano de Previdência dos Funcionários do Banco Brasil (Previ) possam ser eleitos para o cargo de Diretor; e (vi) os procedimentos a serem adotados quando identificada a existência de conflitos de interesse nas reuniões do Conselho de Administração, Conselho Diretor, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

8.1 Estrutura Administrativa

A estrutura administrativa do Banco do Brasil é estabelecida no seu Estatuto Social e nos Regimentos Internos dos seus órgãos de governança (disponível em bb.com.br/ri > Estatuto, Políticas e Códigos). O Banco também disponibiliza em seu portal o Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa, que apresenta os princípios e práticas da Empresa, de forma transparente, completa, objetiva e precisa.

A estrutura de governança corporativa do BB pode ser ilustrada conforme a figura a seguir:

-

⁶ Em 22.12.2020 a B3 informou ao BB acerca da decisão de descontinuar o Programa Destaque em Governança de Estatais (PDGE). Segundo a B3, "tal decisão reflete a evolução do cenário legal e regulatório brasileiro e as contribuições trazidas pelo PGDE nas práticas e estruturas de governança corporativa das companhias estatais (...)"

Figura 1. Estrutura de Governança Corporativa do Banco do Brasil



São órgãos de administração do Banco do Brasil, integrados por brasileiros dotados de notórios conhecimentos, inclusive sobre as melhores práticas de governança corporativa, experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o cargo:

- i. O Conselho de Administração que tem, na forma prevista em lei e no Estatuto Social do Banco do Brasil, atribuições estratégicas, orientadoras, eletivas e fiscalizadoras, não abrangendo funções operacionais ou executivas, cujos membros são eleitos pela Assembleia Geral; e
- **ii.** A Diretoria Executiva, responsável pela administração do Banco, composta pelo Conselho Diretor e pelos demais Diretores, na forma estabelecida no Estatuto Social.

Além disso, integram a estrutura de governança do Banco do Brasil os seguintes órgãos:

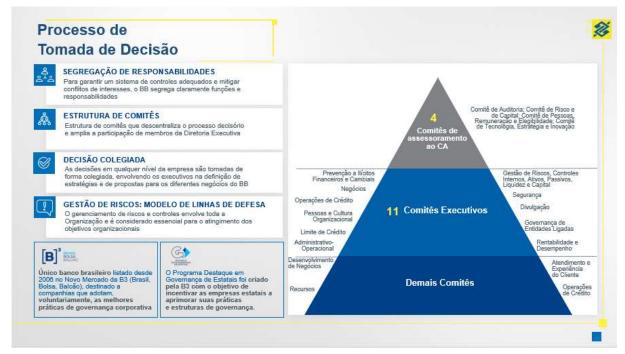
- i. Comitê de Auditoria, que tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização e manifestar-se, dentre outros, sobre: a qualidade das demonstrações contábeis; a efetividade do sistema de controles internos; e a efetividade das auditorias interna e independente;
- **ii.** Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade, que tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no estabelecimento da política de remuneração e da política de indicação e sucessão de administradores do Banco do Brasil;
- iii. Comitê de Riscos e de Capital, cuja finalidade é assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício das suas funções relativas à gestão de riscos e de capital, de forma unificada, para as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial do Banco do Brasil;
- iv. Comitê de Tecnologia, Estratégia e Inovação, que tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração em temas relacionados a tendências tecnológicas e novos modelos de negócios, projetos ou iniciativas de inovação para fazer frente a essas tendências e seus efeitos sobre o Banco, bem como no acompanhamento da execução da Estratégia Corporativa; e
- v. Conselho Fiscal, cujas atribuições estão estabelecidas pelo artigo 163 da Lei nº 6.404/1976.

8.2 Comitês Estratégicos

Com o propósito de envolver as unidades organizacionais na definição de diretrizes e aprovação de propostas para os diversos negócios do BB, a administração utiliza comitês estratégicos, acionados no âmbito da Diretoria Executiva, que decidem sobre assuntos de abrangência corporativa e garantem agilidade e segurança ao processo de tomada de decisão, conforme demonstra a figura a seguir:



Figura 2. Processo de Tomada de Decisão



Os principais comitês estratégicos são os Comitês Executivos: de Gestão de Riscos, Controles Internos, Ativos, Passivos, Liquidez e Capital; de Segurança; de Prevenção a Ilícitos Financeiros e Cambiais; de Divulgação; de Governança de Entidades Ligadas; de Negócios; de Rentabilidade e Desempenho; de Pessoas e Cultura Organizacional; Administrativo-Operacional; de Limite de Crédito; de Operações de Crédito.

Informações adicionais sobre a estrutura e práticas de governança e composição da administração do Banco do Brasil podem ser encontradas na seção 12 do <u>Formulário de Referência</u> (disponível em <u>bb.com.br/ri</u> > Publicações e Comunicados > Formulário de Referência).

8.3 Política de Remuneração dos Administradores

A política de remuneração para os administradores do BB é regulamentada pela Lei nº 6.404/1976, Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 89.309/1984, Resolução CMN nº 3.921/2010, Lei nº 12.813/2013 e Estatuto Social do Banco do Brasil e tem por objetivo:

- i. Reforçar o compromisso com a Estratégia Corporativa e com o resultado sustentável do BB e reconhecer o esforço de cada administrador, proporcionalmente ao atingimento das metas;
- **ii.** Compatibilizar a Política de Remuneração Variável à Política de Gestão de Risco, de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazo da Organização;
- iii. Contribuir diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos, pois é constituído de indicadores de desempenho que são desdobramentos da Estratégia Corporativa e do Plano Diretor.

A remuneração e demais benefícios dos integrantes dos órgãos de Administração é fixada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária (AGO), cuja ata está disponível no portal de Relações com Investidores (bb.com.br/ri > Publicações e Comunicados > Assembleias e Reuniões da Administração).

Os valores são definidos com base em pesquisa de mercado, equilíbrio interno, responsabilidade, desempenho da empresa e individual, entre outros fatores. A remuneração total engloba remuneração fixa, remuneração variável e benefícios.

O Programa de Remuneração Variável de Administradores (RVA) visa reconhecer o esforço dos dirigentes na construção dos resultados alcançados, com base no desempenho apurado de indicadores vinculados à estratégia corporativa. O Programa é proposto pelo Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade, aprovado pelo Conselho de Administração e, posteriormente submetido à manifestação do Ministério da Economia/Sest. A forma de pagamento segue as definições propostas pela Resolução CMN nº 3.921/2010, dentre as quais destaca-se o pagamento em ações da Companhia.

Alinhado ao interesse público e em benefício da sociedade, a remuneração variável de administradores e empregados do Banco do Brasil é influenciada pelo desempenho do Indicador de Políticas Públicas, conforme orientação da Sest. O desempenho deste indicador reflete diretamente no percentual pago aos administradores (exceto das áreas de risco) através do Programa de Remuneração Variável de Administradores, além de sensibilizar percentual distribuído aos funcionários pelo Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR).

Ressalta-se que a composição da remuneração concedida aos membros da Diretoria Executiva adequa-se aos dispositivos legais referentes a empresas estatais e sociedades anônimas e visa recompensá-los pelo grau de responsabilidade de suas funções e pela fidúcia a elas inerente, bem como o valor de cada profissional no mercado, considerando a Política de Gestão de Riscos da Empresa, seus resultados e o ambiente econômico em que está inserida.

Para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal o valor dos honorários é definido em 10% da remuneração mensal média da Diretoria Executiva, conforme Lei nº 6.404/1976 e Lei nº 9.292/1996, excluídos os valores relativos a benefícios, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da empresa.

As informações relacionadas a seguir atendem aos requisitos da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016. Neste sentido, é apresentado o valor global anual da remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva. As informações não são individualizadas, pois possuem natureza estratégica e, portanto, encontram-se sujeitas ao sigilo empresarial, de fonte constitucional, como decorrência da preservação da intimidade assegurada pelo art. 5.º, inciso X, da Constituição Federal.

Em sede infraconstitucional, destacamos que a proteção ao sigilo empresarial encontra amparo no art. 155, inciso II, da Lei nº 6.404/1976, como dever de proteção de direitos da companhia; no art. 4º, parágrafo 2º e art. 8º, parágrafo 3º da Lei nº 13.303/2016, que submete o Banco ao regime informacional conforme as disposições da Lei nº 6.385/1976; e no art. 22 da Lei nº 12.527/2011, que impõe restrição de acesso à informação sujeita ao sigilo empresarial

Segue tabela contendo o detalhamento da remuneração dos administradores segmentado por órgão da administração do Banco do Brasil:

Tabela 6. Remuneração dos Administradores em 2020

Órgão	Conselho de Admin.	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
Número total de membros	7,58	4,5	33,50
Número de membros remunerados	4,42	4,84	41,17
Remuneração Segregada em:			
1. Remuneração Fixa Anual, segregada em:			
- Salário ou pró-labore (R\$)	312.355,78	331.960,48	23.845.535,40
- Benefícios diretos e indiretos (R\$)			4.307.342,26
- Remuneração por participação em comitês (R\$)			
- Outros (R\$)			
2. Remuneração Variável em (R\$)			9.163.052,97
3. Benefícios pós-emprego (R\$)			
4. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo (R\$)			833.824,37
5. Remuneração baseada em ações, incluindo opções (R\$)			10.801.462,74
Valor anual de remuneração por orgão (R\$)	312.355,78	331.960,48	48.951.217,74
Total de remuneração (R\$)	·	_	49.595.534,00

Cabe ressaltar que a remuneração dos membros da Diretoria Executiva foi reajustada pela última vez em 2016.

O Programa de RVA do Banco do Brasil para o exercício 2019-2020 teve seu valor aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 26 de abril de 2019, e sua definição, qual seja 50% em pecúnia e 50% em ações, das quais 20% podem vir a ser à vista e 80% no prazo de quatro anos, foi proposta pelo Comitê de Remuneração e Elegibilidade e aprovada pelo Conselho de Administração, conforme Resolução CMN nº 3.921/2010 (ver Tabela 7).



Tabela 7. Remuneração Variável da Diretoria Executiva em 2020

Tipo de Remuneração	
Remuneração em Pecúnia (R\$)	9.163.052,97
Programa 2019	6.424.157,36
Adiantamento Programa 2020	2.738.895,61
Remuneração em Ações (R\$) (2)	10.801.462,74
Programa 2015 (parcela 4/4)	3.989.576,30
Programa 2016 (parcela 3/4)	1.157.911,19
Programa 2017 (parcela 2/4)	2.261.620,33
Programa 2018 (parcela 1/4)	1.491.060,16
Programa 2019 (parcela à vista)	1.901.294,76
Total de Remuneração (R\$)	19.964.515,71

^{1 -} Encargos sociais incidentes sobre a Remuneração Variável, em conformidade com o item "b" do subtítulo 10.2.13 do Ofício-circular/CVM/SEP/Nº1 /2021. 2 - Sem os encargos sociais incidentes, os quais estão incluídos na remuneração em pecúnia, em conformidade com o tem "b" do subtítulo 10.2.13 do Ofício-circular/CVM/SEP/Nº1 /2021.

A tabela a seguir apresenta informações adicionais referentes a remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva:

Tabela 8. Remuneração dos Administradores - Maior valor, menor valor e valor médio de remuneração

Órgão	Conselho de Admin.	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
Número de membros (média 12 meses)	7,58	4,50	33,50
Número de membros remunerados	4,42	4,84	41,17
Valor da maior remuneração individual (R\$) – ano (1)	71.079,18	71.072,26	1.449.159,72
Valor da menor remuneração individual (R\$) – ano (2)	71.072,26	71.072,26	931.191,17
Valor médio de remuneração individual ao ano (R\$) (3)	70.668,73	68.586,88	1.189.002,13

^{1 -} O valor médio apurado para o Conselho de Administração é a razão de R\$ 312.355,78 por 4,42, para o Conselho Fiscal é a razão de R\$ 331.960,48 por 4,84 e da Diretoria Executiva é a razão de R\$ 48.951.217,74 por 41,17. Os divisores correspondem ao número de membros remunerados de cada órgão.

Para mais informações sobre a política ou prática de remuneração dos administradores, consultar a seção 13 do <u>Formulário de Referência</u> (disponível em <u>bb.com.br/ri</u> > Publicações e Comunicados > Formulário de Referência).

9. Outras Informações

9.1. Composição Acionária

As ações do Banco do Brasil (BBAS3) mantiveram presença em todos os pregões da B3 e representavam 2,34% do Índice Bovespa para o quadrimestre de setembro a dezembro de 2020. O Banco também mantém um programa de ADR nível 1 (BDORY), negociado no mercado de balcão nos Estados Unidos.

O Banco do Brasil conta com uma base de mais de 750 mil acionistas, sendo 98,0% pessoas físicas e 1,9% pessoas jurídicas. Entre janeiro de 2018 e dezembro de 2020 nossa base de acionistas PF cresceu de 330 mil para 735 mil. Entre dezembro de 2019 e dezembro de 2020, mais de 251 mil pessoas passaram a investir no Banco do Brasil. Tal feito demonstra a confiança de nossos acionistas e a solidez de nossa Empresa em cenários de maior volatilidade.

Relatórios e informações à CVM estão disponíveis no portal de Relações com Investidores. O Banco do Brasil também mantém equipe dedicada ao relacionamento com analistas e investidores. Em 2020, a empresa realizou 404 atendimentos, atingindo um total de 2.109 investidores, analistas de mercados e agências de rating.

A composição acionária do Banco do Brasil S.A., ao final de 2020, era assim distribuída:

Tabela 9. Composição Acionária (%)

	Dez/20
(a) União Federal	50,00%
(b) Ações em circulação (Free Float)	49,57%
PF	11,95%
PJ	15,11%
Capital Estrangeiro	22,52%
Demais ¹	0,43%
Free Float Ex-Demais (%) - b/(a+b) 1	49,78%
Total	100,00%

⁽¹⁾ Demais é composto por Ações em Tesouraria, ações detidas por Membros do CA, CD e Diretoria Executiva e ações referentes a incorporação do BNC e BESC.



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. declara que aprovou a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2020, em conformidade com o inciso I do art. 8º da Lei nº 13.303/2016.

	Em 31 de maio de	
lêda Aparecida de Moura Cagni (Presidente)	Walter Eustaquio Ribeiro (Vice-presidente)	
Fausto de Andrade Ribeiro	Aramis Sá de Andrade	
Waldery Rodrigues Júnior	Paulo Roberto Evangelista de Lima	